



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EMENDA Nº 3 AO
PROJETO DE LEI Nº 69/2016

Dê-se ao inciso V do art. 3º do **Projeto de Lei nº 69/2016**, a seguinte redação:

Art. 3º ...

V - na capacitação de recursos humanos dos serviços especializados ou voltados ao atendimento às mulheres com a perspectiva de gênero, ou seja, considerando as especificidades das mulheres e as desigualdades socialmente construídas;

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2016.



ELZA CORREIA
PRESIDENTE



SANDRA GRAÇA
VICE-PRESIDENTE



LENIR DE ASSIS
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

Justificativa:

Para que fique devidamente esclarecido que os recursos destinados ao fundo serão aplicados em políticas públicas que garantam igualdade de oportunidade e de direitos entre homens e mulheres.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2016.


ELZA CORREIA
PRESIDENTE


SANDRA GRAÇA
VICE-PRESIDENTE


LENIR DE ASSIS
RELATORA